



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº 363
0

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA CONSTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 09h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações: **JÉTHERO SERGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, designados pelo Decreto nº 5.906/16, de 11 de agosto de 2016, todos servidores Municipais, sob a presidência do primeiro, declinado para o ato da fase de abertura dos envelopes **PROPOSTA da Tomada de Preços nº. 004/2017**, do Processo nº. 042/2017, cujo objeto trata da "Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS**, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços". Presente à sessão a Sra. **CAROLINE ALVES GOMES**, portadora do RG. Nº 33.513.273-X, representante da licitante **REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. O senhor Presidente apresentou os envelopes que se achavam aquartelados em sobre envelope, já rubricados na sessão de encerramento da presente licitação, conforme Ata da Sessão de fls. 332/33, das licitantes habilitadas, ou seja: **3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME; GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA – ME; G. S. RIBEIRO CONSTRUÇÃO – EPP; REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA e DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** e solicitou aos membros da comissão e representante presente que conferissem sua inviolabilidade. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura dos mesmos. Abertos, o Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas, conforme segue: **3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, no valor de **R\$ 47.471,00** (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais); **GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA – ME**, no valor de **R\$ 46.409,91** (quarenta e seis mil e quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos); **G. S. RIBEIRO CONSTRUÇÃO – EPP**, no valor de **R\$ 45.134,18** (quarenta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos); **REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, no valor de **R\$ 41.123,97** (quarenta e um mil e cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos); **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA**, no valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) e **DP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

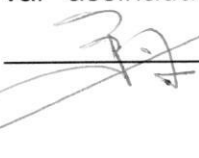
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha

Nº 364

CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP, no valor de **R\$ 43.196,88** (quarenta e três mil e centos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Após, o Sr. Presidente da Comissão passou as propostas para os presentes para rubrica e análise. A palavra foi aberta aos presentes para manifestação, nada tendo a declarar. A Comissão Permanente de Licitações após detida análise das propostas apresentadas, deliberou que por tratar-se de obra de engenharia e envolver uma análise mais detida, interessante seria ouvir a Unidade Técnica da casa, DIRETORIA DE OBRAS, para posterior decisão. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante item 5.4.3. do Instrumento Convocatório. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim Antonio Brito Mantovani  que secretariei a sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


CAROLINE ALVES GOMES
REZEK CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA ME


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO